

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DO SINTAUTESB-MT -2022/2026

A Comissão Eleitoral eleita em assembleia do dia 29 de novembro de 2022, no uso das atribuições conferida pelo Estatuto, torna publico o Edital das Eleições do SINTAUTESBMT.

Art 1º - Poderão votar os filiados aptos a voto, conforme disposto nos artigos 41º e 42º do Estatuto do Sindicato.

Art 2º - as chapas que irão concorrer ao pleito devem formalizar as inscrições até as 16:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023, com encaminhamento da ficha de qualificação do candidato no e-mail: sintautesbmt@gmail.com, os documentos físicos deverão ser entregues a um membro da comissão eleitoral

Art 3º - A eleição dar-se- a por voto direto e secreto dos filiados, em urna lacrada, a ser realizado no dia 23 de janeiro de 2023, local e endereço será divulgado posteriormente em Assembleia.

Art 4º - Os eleitores deverão comparecer munidos de documento pessoal com foto.

Art 5º - Será declarada vitoriosa a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, conforme artigo 34 do Estatuto.

Art 6º - A chapa eleita tomará posse após o termino Assembleia Eleição que iniciará imediatamente após o encerramento da votação, com a contagem dos votos.

Art 7º - A publicação do resultado da Eleição será publicada em até 48 horas.

Art 8º - Os mandatos dos eleitos será de 04 (quatro)anos, sendo permitida a reeleição.

Lúcia Maria da Silva

Leana Cristina Ferreira da Silva

Késsia Vanessa Rosa de Souza

Doracy Glória da Silva.

Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12bf9742

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar